

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 277, DE 13 DE JUNHO DE 2025.**

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$100,00** (cem reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **MACIEL PEREIRA DOS SANTOS**, Supervisor Escolar, cadastrado na matrícula sob n.º 142, portador do RG sob o n.º 207.980 SSP-TO e CPF: 811.480.541-20, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 134, Centro, Carmolândia, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 conta corrente 54.140-0.

**Art. 2º.** A viagem para Araguaína -TO, será para participar de Treinamento do Censo Escolar, a viagem acontecerá durante o período do dia 13 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos  
treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.**



**DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado em	13 / 06 / 2025
no	Mural
	do Presidente
Eu	Reguel
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	13 / 06 / 2025